

Ministério do Desenvolvimento Agrário e  
Agricultura FamiliarINSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 13/01/2022, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 924389, onde se lê: Vigência: 30/12/2021 a 14/05/2024 leia-se: Vigência: 30/12/2021 a 06/10/2024. Onde se lê: Data de Assinatura: 30/12/2021, leia-se: Data de Assinatura: 30/12/2021. Onde se lê: Responsável pelo Concedente: ELIAS D ANGELO BORGES, CPF nº \*\*\*.115.641-\*\*, leia-se: Responsável pelo Concedente: ELIAS D ANGELO BORGES, CPF nº \*\*\*.115.641-\*\*.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO nº 54000.059362/2024-11.

ESPÉCIE: AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL.

ÓRGÃO AUTORIZANTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional do Mato Grosso - SR(MT), CNPJ nº 00.375.972/0016-47.

ENTIDADE AUTORIZADA: Serra Nova Dourada - MT, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: AUTORIZAR a cessão do uso do solo para obra/construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com área total de 825,00 m<sup>2</sup>, coordenadas geográficas: M-01 Latitude 12°5'24,47" S e Longitude 51°23'53,39" WGr; M-02 Latitude 12°5'25,53" S e Longitude 51°23'53,63" WGr; M-03 Latitude 12°5'25,32" S e Longitude 51°23'54,42" WGr; M-04 Latitude 12°5'24,25" S e Longitude 51°23'54,21" WGr. Inserida nos limites do perímetro das peças técnicas do processo de doação da área ao Município de Serra Nova Dourada/MT - SEI: 56419.000046/2017-28, à Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT.

SIGNATÁRIOS: Autorizante: Helton Antonio da Silva, Superintendente Regional Substituto.

Autorizado: Elson Farias de Sousa, Prefeito.

Data de Assinatura: 24/05/2024.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 837/2024

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 837/2024 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso e o Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social Vale do Salgado. Objetivo: credenciar o Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social Vale do Salgado para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, na forma do Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 24/05/2024. Assinado por HELTON ANTÔNIO DA SILVA, Superintendente Regional Substituto do Incra no Estado de Mato Grosso e ELTON SAMPAIO DA SILVA, Presidente do Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social Vale do Salgado. (Processo nº 54000.050278/2024-32)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo SEI Nº 54000.061217/2022-39. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional de Pernambuco - SR(PE) CEDE O USO do bem imóvel com a dimensão de 0,1100 ha de área, localizado em área comunitária, com arruamento no interior da agrovila, do Projeto de Assentamento Gutiuba no município de Itaquitinga -PE, objetivando a cessão da área para construção e instalação de um campo de futebol amador, em área pertencente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA conforme matrícula sob o nº 201, do Livro 2, na Serventia Registral e Notarial da Comarca de Itaquitinga/PE, ao MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, CNPJ 10.150.076/0001-57, representado pelo prefeito PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES, RG 44\*\*\*70 SDS/PE e CPF 050.\*\*\*.564-\*\*, residente e domiciliado na Av. Manoel Gonçalves de Moraes, 115 Centro, Itaquitinga-PE. Data da Assinatura: 22/05/2024. Signatários: Givaldo Cavalcante Ferreira - Superintendente Regional e Patrick José de Oliveira Moraes - Prefeito.

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2024-PE

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, o Senhor Givaldo Cavalcante Ferreira, brasileiro, casado, portador do CPF nº \*\*\*.930.874-\*\* e do RG nº \*.915.8\*\*-SDS/PE, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.586, de 2023, e na IN 138/2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PERNAMBUCO (IDAFF), CNPJ nº 20.722.201/0001-00, com sede na Rua Miguel Amancio Pereira, nº 41, Riachão, Cáruaru/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, MANOEL ANTÔNIO DE LIRA JÚNIOR, solteiro, portador do CPF nº \*\*\*.968.954-\*\* e do RG nº \*.754.6\*\*-SDS/PE, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1551/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2024 - UASG 373046

Número do Contrato: 77/2020.

Nº Processo: 54000.163640/2019-77.

Contratante: SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN). Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Repactuação dos valores atualmente vigentes para o contrato, adicionando-se ao respectivo montante o valor total estimado de R\$ 10.148,73 (dez mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente ao período de 01/01/2024 a 10/03/2025. Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 348.322,80. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024052900039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO OPERACIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 820/2024 - UASG 373062

Nº Processo: 54000.080565/2023-96.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ). Contratado: 40.265.506/0004-90 - RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra das edificações que compõem a superintendência regional do incra no rio de janeiro, tais como: infraestrutura de acessibilidade, urbanismo, instalações elétricas, instalações lógicas, de telefonia e circuitos fechados de monitoramento, sistemas de condicionamento e exaustão de ar, subestações de energia, sistema de proteção contra descarga atmosférica e aterramento, cancelas e portões eletrônicos, fechamentos, revestimentos, esquadrias, impermeabilizações, pinturas, bem como das instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais, sistema de prevenção e combate a incêndio e restauros efetuados com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e materiais de reposição, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2029. Valor Total: R\$ 882.197,08. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1628/2024 - UASG 373037

Número do Contrato: 719/2022.

Nº Processo: 54000.025898/2022-71.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O). Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescentar 8,87% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$38.734,46 (trinta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;. Vigência: 27/05/2024 a 09/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 475.371,50. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: TERMO DE CONTRATO Processo n. 54000.040712/2024-76. Objeto: Contratação de serviços de link de conexão banda larga com internet por fibra óptica com no mínimo 500 Mbps. Contratante: UNIDADE AVANÇADA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, CNPJ: 00375.972/0083-07. Contratada: R.G COM - INFORMATICA & COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.411.974/0001-81, no valor estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência da contratação e 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021. Data da assinatura 23/05/2024. Signatários: Djeni Barbosa Pinheiro (Gestora UNIDADE AVANÇADA DE SÃO GERALDO ARAGUAIA) e Adeildon Alves Pereira (R.G COM - INFORMATICA & COMUNICAÇÃO LTDA).

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 21442.000732/2022-94 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2023 (SEI 2932465). Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de gestão de frota de veículos por meio do fornecimento de combustível com utilização de cartão eletrônico. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2024 a 26/06/2025. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC e Cláusulas Contratuais. Valor anual estimado do Contrato: R\$ 15.391,64 (quinze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: ND 33.90.30.01 e 33.90.30.25, PTRES 229503, Ação Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, FR 1050, PI ADM UNIDADE - Data da Assinatura: 27/05/2024. Assinam pela Contratante: Leilson Novaes Arruda - Superintendente Regional e Gustavo Albuquerque Canuto - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assina pela Contratada: Renata Nunes Ferreira - Representante Legal

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21446.001724/2023-14. Contrato Administrativo Conab nº 09/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Contratada: Translucca Mudanças e Transportes Ltda , CNPJ: 29.337.720/0001-29 Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário para remoção de 40.000 kg de milho da UA-Campo Grande/MS para a UA-Canoas/RS. A contratação correrá à conta da Natureza da Despesa 339039, PTRES 229503, Fonte: 1050000052, Nota de Empenho nº 2024NE000539. Valor global do Contrato é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Vigência: 90(noventa) dias, contados da data da assinatura, 28/05/2024. Assinam pela Contratante: Aginaldo Moraes Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa- Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José Carlos Rodrigues Vieira - Diretor Administrativo.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 21208.000262/2019-36. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2024. Autorização de alteração contratual Sureg-MG id. sei nº 35461437. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0119- 72. Contratada: Arqgraph Servicos Ltda., CNPJ nº 00.969.841/0001-01. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 005/2024, alteração do prazo de execução dos serviços contratados e a inclusão de serviços/materiais do objeto da contratação firmada originalmente em 26/01/2024, para a execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução de reparo nos pavimentos asfálticos dos armazéns convencionais da UA de Uberlândia-MG. Fundamento Legal: Art. 416, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Nota de Empenho: 2024NE000087. Vigência: 3 meses, de 25/05/2024 a 25/08/2024. Data da Assinatura: 24/05/2024. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont - Superintendente Regional e Marcelo Augusto Sabara - Gerente de Operações. Assina pela Contratada: Marcones Wender Silva - Diretor.



39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

